



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.905.927/0001-94 DUNS®: 678262287
Razão Social: DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/11/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/01/2027	Automática
FGTS	Validade:	09/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/10/2026
Receita Municipal	Validade:	21/09/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.905.927/0001-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:33:30 do dia 07/08/2026 , com validade até o dia 06/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uwa8HPZzoB6VG3eqenZK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DANIEL PERIN BANDEIRA**

CPF/CNPJ: **005.632.519-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:33:48 do dia 07/08/2026 , com validade até o dia 06/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vS5JiCnGG5KJggS4xAR0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Daniel Perin Bandeira Ltda
 CNPJ:05.905.927/0001-94, IE: 90289740-24
 Rua Javert Ribeiro Leal, nº2851, CEP: 85.615-062 – Industrial – Marmeleiro/ PR.
 Fone: (46) 3525-1037

PROPOSTA

A empresa DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA, estabelecida na rua Javert Ribeiro Leal, nº2851, Cep: 85.615-062 Bairro Industrial Marmeleiro – PR, fone (46) 3525-1037, inscrita no CNPJ sob nº 05.905.927/0001-94, neste ato representada por DANIEL PERIN BANDEIRA, proprietário/administrador, RG 7.509.760-3, CPF 005.632.519-30, rua Inacio Felipe, 371, centro, Marmeleiro PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2026, conforme abaixo discriminado:

Item	Quantidade	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.624	Ton	Corretivo de Solo (Calcário Dolomítico) a granel, com as seguintes especificações: • Teor de CaO (Oxido de Cálcio) 29% • Teor de MgO (Oxido de Magnésio) 18% • PRNT 80,256% Natureza Física: pó	GRANULADOS DO PARANÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$205,0000	R\$332.920,00

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: DANIEL PERIN BANDEIRA

CPF: 005.632.519-30;

Endereço: RUA INACIO FELIPE, 371, CENTRO, MARMELEIRO PR;

Telefone: (46) 99115-5191;

E-mail: dani.ban@hotmail.com



Daniel Perin Bandeira Ltda
 CNPJ: 05.905.927/0001-94, IE: 90289740-24
 Rua Javert Ribeiro Leal, nº2851, CEP: 85.615-062 – Industrial – Marmeleiro/ PR.
 Fone: (46) 3525-1037

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

SICREDI: Ag: 0740
 CC: 57.487-2

BANCO DO BRASIL: Ag: 2282-9
 CC: 17.000-3

PIX: 05.905.927/0001-94

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

MARMELEIRO, 07 de AGOSTO de 2026.

DANIEL PERIN
BANDEIRA:00
563251930

Assinado digitalmente por DANIEL PERIN
 BANDEIRA:00563251930
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
 CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
 7608562000132, OU=videoconferencia, CN=
 DANIEL PERIN BANDEIRA:00563251930
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.08.07 13:37:48-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DANIEL PERIN BANDEIRA
 CPF: 005.632.519-30
 Responsável pela Empresa

DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA
CNPJ: 05.905.927/0001-94
NIRE: 41600409418
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

DANIEL PERIN BANDEIRA, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 18 de setembro de 1986, maior, empresário, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 7.509.760-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 005.632.519-30, residente e domiciliado em São Paulo – SP, à Rua Antonieta Revoredo, nº 430, Bairro Vila Elvira, CEP 04725-010.

Único sócio da empresa “**DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA**”, CNPJ 05.905.927/0001-94, com sede em Marmeleiro – PR, à Marginal Javert Ribeiro Leal, nº 2851, Bairro Industrial, CEP 85.615-062, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600409418, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2003, e último ato registrado sob o nº 20255502699, por despacho em sessão de 04 de novembro de 2025.

Resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações e o faz por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL - O objeto social da filial de Feliz Natal – MT, passa a ser **COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS, MILHO E TRIGO (CNAE 46.23-1/99), COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA (CNAE 46.22-2/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES PARA LAVOURAS (CNAE 46.23-1/06), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (CNAE 46.83-4/00), TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS (CNAE 49.30-2/02), SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE CEREAIS E MERCADORIAS PARA TERCEIROS (CNAE 52.11-7-99) E SERVIÇOS DE SECAGEM DE CEREAIS (CNAE 01.63-6-00).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social, revogando, a partir desta data, todas as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, sendo a sociedade regida, a partir deste ato, pelas cláusulas e condições seguintes:

DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA
CNPJ: 05.905.927/0001-94
NIRE: 41600409418
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA
CNPJ: 05.905.927/0001-94
NIRE: 41600409418
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

DANIEL PERIN BANDEIRA, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 18 de setembro de 1986, maior, empresário, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 7.509.760-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 005.632.519-30, residente e domiciliado em São Paulo – SP, à Rua Antonieta Revoredo, nº 430, Bairro Vila Elvira, CEP 04725-010.

Único sócio da empresa “**DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA**”, CNPJ 05.905.927/0001-94, com sede em Marmeleiro – PR, à Marginal Javert Ribeiro Leal, nº 2851, Bairro Industrial, CEP 85.615-062, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600409418, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2003, e último ato registrado sob o nº 20252506197, por despacho em sessão de 23 de maio de 2025.

Resolve consolidar seu contrato social e posteriores alterações, e o faz por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DA FILIAL, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO: A sociedade adota a denominação social de “**DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA**”, CNPJ 05.905.927/0001-94, que é regida pelo presente contrato social e pelas disposições constantes do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE DA MATRIZ E FILIAL: A matriz da sociedade tem sua sede em Marmeleiro, à Marginal Javert Ribeiro Leal, nº 2851, Bairro Industrial, CEP 85.615-062.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial localizada no Município de Feliz Natal - MT, à Rodovia MT 140, S/Nº, KM 48 – Fazenda Vó Nina, Sala 01, Zona Rural, CEP 78.885-000, CNPJ 05.905.927/0002-75, com o capital social destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51920039032, por despacho em sessão de 27 de abril de 2023.

DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA
CNPJ: 05.905.927/0001-94
NIRE: 41600409418
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E FILIAL: O objeto social da matriz consiste no **COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS, MILHO E TRIGO (CNAE 46.23-1-99), COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA (CNAE 46.22-2-00), COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES PARA LAVOURAS (CNAE 46.23-1-06), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (CNAE 46.83-4-00), CULTIVO DE MILHO (CNAE 01.11-3-02), CULTIVO DE TRIGO (CNAE 01.11-3-03), CULTIVO DE SOJA (CNAE 01.15-6-00), SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE CEREAIS E MERCADORIAS PARA TERCEIROS (CNAE 52.11-7-99), SERVIÇOS DE SECAGEM DE CEREAIS (CNAE 01.63-6-00), TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS (CNAE 49.30-2-02).**

Parágrafo Primeiro: O objeto social da filial de Feliz Natal – MT, consiste no **COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS, MILHO E TRIGO (CNAE 46.23-1/99), COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA (CNAE 46.22-2/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES PARA LAVOURAS (CNAE 46.23-1/06), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (CNAE 46.83-4/00), TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS (CNAE 49.30-2/02), SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE CEREAIS E MERCADORIAS PARA TERCEIROS (CNAE 52.11-7-99) E SERVIÇOS DE SECAGEM DE CEREAIS (CNAE 01.63-6-00).**

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA MATRIZ E FILIAL:
A matriz da sociedade teve início de suas atividades em 01 de outubro de 2003, sendo seu prazo de duração indeterminado.

Parágrafo Primeiro: A filial de Feliz Natal – MT, teve início de suas atividades em 27 de abril de 2023, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO, DA ADMINISTRAÇÃO, DO DESEMPEDIMENTO E DA REMUNERAÇÃO DO SÓCIO

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.204.000,00 (um milhão, duzentos e quatro mil reais), dividido em 1.204.000 (um milhão, duzentas e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelo único sócio, em moeda corrente nacional do país, ficando assim subscrito:

DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA
CNPJ: 05.905.927/0001-94
NIRE: 41600409418
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4 -

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
DANIEL PERIN BANDEIRA	1.204.000	1.204.000,00	100,00
Total	1.204.000	1.204.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo único: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **DANIEL PERIN BANDEIRA** e a administradora não sócia **RENATA CRISTINA FOLLADOR BANDEIRA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 10 de outubro de 1986, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da carteira de Identidade Civil RG nº 7.855.826-1, expedida pelo SESP/PR e CPF nº 053.326.779-01, residente e domiciliada em São Paulo – SP, à Rua Antonieta Revoredo, nº 430, Bairro Vila Elvira, CEP 04725-010, com os poderes e atribuições de administrar, **isoladamente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único: A oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade, será exercida **isoladamente** pelo sócio administrador **DANIEL PERIN BANDEIRA**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA
CNPJ: 05.905.927/0001-94
NIRE: 41600409418
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5 -

CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO DO SÓCIO: O único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS E DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS:

O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa.

Parágrafo Único: A sociedade poderá realizar balanços periódicos ao longo do exercício social, com periodicidade inferior à anual, sendo facultada ao sócio a determinação de distribuição mensal de lucros, caso assim deseje.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (res) quando for o caso.

CAPÍTULO QUARTO
DA INTERDIÇÃO, DO FALECIMENTO E DA RETIRADA DE HAVERES E
EXCLUSÃO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INTERDIÇÃO: O curador especial designado ao sócio interditado continuará a exercer, em nome daquele, a administração dos interesses do sócio interditado perante a sociedade, não adquirindo, contudo, poderes de administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO: Havendo o falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros necessários ou eventuais sucessores testamentários designados pelo sócio falecido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RETIRADA DE HAVERES E EXCLUSÃO DO SÓCIO: Os haveres societários do sócio que exercer o direito de retirada ou for excluído serão calculados por balanço de determinação realizado na data em que exercido o direito de recesso pelo sócio retirante ou na data de sua exclusão.

DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA
CNPJ: 05.905.927/0001-94
NIRE: 41600409418
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 6 -

CAPÍTULO QUINTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DISPENSA DE ATAS E REUNIÕES DE SÓCIOS: O único sócio resolve, dispensar a elaboração de atas e da reunião.

CAPÍTULO SEXTO
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO COMPETENTE: Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro - PR, 20 de fevereiro de 2026.

DANIEL PERIN BANDEIRA
Sócio Administrador

RENATA CRISTINA FOLLADOR BANDEIRA
Administradora não sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00563251930	DANIEL PERIN BANDEIRA
05332677901	RENATA CRISTINA FOLLADOR BANDEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2026 15:21 SOB Nº 20261103601.
PROTOCOLO: 261103601 DE 02/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605149088. CNPJ DA SEDE: 05905927000194.
NIRE: 41600409418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2026.
DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

Daniel Perin Bandeira & Cia Ltda ME

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 3 de agosto de 2026

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador TJPR: CACG.1311.77BACEIAA.10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.905.927/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.11-3-03 - Cultivo de trigo 01.15-6-00 - Cultivo de soja 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO MARG JAVERT RIBEIRO LEAL	NUMERO 2851	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 85.615-062	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICIPIO MARMELEIRO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANI.BAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3525-1037
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2026** às **09:34:56** (data e hora de Brasília).



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90289740-24	05.905.927/0001-94	10/2003

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JAVERT RIBEIRO LEAL, 2851 - INDUSTRIAL - CEP 85615-062 FONE: (55) 46525-1037
Município de Instalação	MARMELEIRO - PR, DESDE 10/2003 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4622-2/00 - COMERCIO ATACADISTA DE SOJA 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 0111-3/02 - CULTIVO DE MILHO 0111-3/03 - CULTIVO DE TRIGO 0115-6/00 - CULTIVO DE SOJA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	053.326.779-01	RENATA CRISTINA FOLLADOR BANDEIRA	ADMINISTRADOR
CPF	005.632.519-30	DANIEL PERIN BANDEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/08/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90289740-24

Emitido Eletronicamente via Internet
30/07/2026 9:36:28



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Empresa  Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 1021

Nome Fantasia:

Razão Social: DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Atividade Principal: 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 0111-3/03 - Cultivo de trigo, 0111-3/02 - Cultivo de milho, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, 0115-6/00 - Cultivo de soja, 4622-2/00 - Comércio atacadista de soja, 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

Endereço: MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL, 2851, , INDUSTRIAL

Município: Marmeleiro

CEP: 85615062

Local e data: Marmeleiro, quinta, 04 de dezembro de 2025

ANA PAULA RHODEN
Divisão de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: **25GSCCCSUA**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ.

EMITIDO POR ANA PAULA RHODEN.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA
CNPJ: 05.905.927/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:01 do dia 21/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2027.

Código de controle da certidão: **8120.FC10.07A7.26CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 39930702-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.905.927/0001-94**
Nome: **DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5198/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 96784 - DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA	
CNPJ/CPF: 05.905.927/0001-94	
Endereço: Rodovia MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL, 2851	
Complemento:	
Bairro: INDUSTRIAL	Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
21/07/2026	21/09/2026

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 21 de julho de 2026

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.905.927/0001-94

Razão

social:

DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA

Endereço:

R JAVERT RIBEIRO LEAL 2851 / INDUSTRIAL / MARMELEIRO / PR /
85615-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2026 a 03/09/2026

Certificação Número: 2026080503241268513583

Informação obtida em 07/08/2026 15:31:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.905.927/0001-94

Certidão nº: 63255522/2026

Expedição: 21/07/2026, às 10:02:38

Validade: 17/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.905.927/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.339.855/0001-61
Razão Social: ZAIDAN AGRICOLA LTDA
Nome Fantasia: ZAIDAN AGRICOLA LTDA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/11/2026
Receita Municipal	Validade:	11/10/2026

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2027



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.339.855/0001-61
Razão Social: ZAIDAN AGRICOLA LTDA
Nome Fantasia: ZAIDAN AGRICOLA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 07.733.309/0001-30 - BIOJETIVA AGROQUIMICA LTDA

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 63.339.855/0001-61: Vínculo com 07.733.309/0001-30:
017.577.019-07 Responsável Legal, Responsável Legal Dirigente.
e Sócio/Admin.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública
Prazo Inicial: 17/09/2009

Vínculo 2: Fornecedor 10.246.267/0001-17 - BIO INSET COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 63.339.855/0001-61: Vínculo com 10.246.267/0001-17:
017.577.019-07 Responsável Legal, Responsável Legal Dirigente.
e Sócio/Admin.
031.220.079-08 Sócio/Admin. Responsável Legal, Responsável Legal
e Sócio/Admin.

Ocorrência do vínculo 2:

Tipo da Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 925148 - SUPERINTENDÊNCIA DE GERAÇÃO HIDRÁULICA - OGH
Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública
Prazo Inicial: 01/03/2010

Vínculo 3: Fornecedor 50.630.988/0001-40 - AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 63.339.855/0001-61: Vínculo com 50.630.988/0001-40:
031.220.079-08 Sócio/Admin. Responsável Legal, Responsável Legal
e Sócio/Admin.

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor²¹¹

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.339.855/0001-61
Razão Social: ZAIDAN AGRICOLA LTDA
Nome Fantasia: ZAIDAN AGRICOLA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência do vínculo 3:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 987511 - PREF.MUN. DE MANGUEIRINHA/PR
Âmbito da Sanção: null
Prazo Inicial: 02/02/2026 Prazo Final: 02/08/2027



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 63.339.855/0001-61
Razão Social: ZAIDAN AGRICOLA LTDA
Nome Fantasia: ZAIDAN AGRICOLA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ZAIDAN AGRICOLA LTDA**

CPF/CNPJ: **63.339.855/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:19:15 do dia 07/08/2026 , com validade até o dia 06/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: osv6kNRi0Eyh6JG4FrmF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEILA ZAIDAN DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **031.220.079-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:19:33 do dia 07/08/2026 , com validade até o dia 06/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: K0fRXihwiHVxW4lx01dz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUIZ FELIPE ZAIDAN DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **017.577.019-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:19:54 do dia 07/08/2026 , com validade até o dia 06/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6nu5h76ueKYVexfTjbUU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR
Pregão Eletrônico N°16/2026

ZAIDAN AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 63.339.855/0001-61, sediada na Rua Reinaldo Pazello, 2657 – Santa Quitéria – Curitiba/PR, e-mail zaidaninsumos@hotmail.com, telefones (41) 3011-2221 e (41) 98431-2001, Dados Bancários, SICREDI - Agência:0730 - Conta corrente: 48898 – 6 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Felipe Zaidan de Souza, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade no. 5.531.152-8, do CPF no. 017.577.019-07, declara que concorda com todas as condições do **Edital do Pregão Eletrônico 16/2006 e seus anexos**, para o que apresenta sua proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Calcário Dolomítico Rei do Cal Corretivo de Solo (Calcário Dolomítico) com as seguintes especificações: - Teor de CaO (Oxido de Cálcio) ≥ 25% - Teor de MgO (Oxido de Magnésio) ≥ 12% - PRNT ≥ 90% - Natureza Física: pó OBS: O produto deve ser entregue em lugar determinado pelo Departamento de Agricultura e Abastecimento do Município, o mesmo deve ser entregue descarregado.	Tonelada	376	R\$ 208,00	R\$ 78.208,00

Esta proposta comercial compreende todos os custos diretos e indiretos que incidam ou venham a incidir sobre o preço do fornecimento dos respectivos materiais.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de Entrega do Material: Conforme edital, contados do recebimento da nota de empenho.

Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

Garantias do Produto: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante

o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança na INSTITUIÇÃO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- A LICITANTE, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Instituição. A LICITANTE, fica obrigada a

comunicar ao Município ora contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD; A LICITANTE declara desde já que está ciente das cláusulas previstas na minuta de contrato que acompanha o presente edital, especialmente no tocante à proteção dos dados pessoais que, por ventura, forem utilizados durante o certame e na execução do objeto da licitação

Curitiba 07 de Agosto de 2026.

ZAIDAN AGRICOLA
LTDA:63339855000
161

Assinado digitalmente por ZAIDAN AGRICOLA
LTDA:63339855000161
ND: C=BR, CN=ZAIDAN AGRICOLA
LTDA:63339855000161, L=Curitiba, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado P.J A1, ST=PR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.07 11:35:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Luiz Felipe Zaidan de Souza
Representante Legal
Zaidan Agrícola Ltda
CNPJ 63.339.855/0001-61

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ZAIDAN AGRICOLA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUIZ FELIPE ZAIDAN DE SOUZA, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), Empresário, nascido(a) em 06/03/1977, nº do CPF 017.577.019-07, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Manoel Diniz, nº 208, Santa Quitéria, CEP: 80310-350;

LEILA ZAIDAN DE SOUZA, BRASILEIRA, VIÚVO(A), Empresária, nascido(a) em 04/03/1948, nº do CPF 031.220.079-08, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Manoel Diniz, nº 208, Santa Quitéria, CEP: 80310-350;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **ZAIDAN AGRICOLA LTDA**, e usará a expressão Zaidan Agrícola Ltda como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA REINALDO PAZELLO, nº 2657, SANTA QUITÉRIA, Curitiba - PR, CEP: 80310110.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLSA, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLSA, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 23/10/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUIZ FELIPE ZAIDAN DE SOUZA	200000	200.000,00	50,00
LEILA ZAIDAN DE SOUZA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL:	400000	400.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LUIZ FELIPE ZAIDAN DE SOUZA, LEILA ZAIDAN DE SOUZA** que representarão legalmente a sociedade CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ZAIDAN AGRICOLA LTDA

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 23 de outubro de 2025

LUIZ FELIPE ZAIDAN DE SOUZA
Sócio/Administrador

LEILA ZAIDAN DE SOUZA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Z Aidan Agrícola Ltda consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03122007908	LEILA ZAIDAN DE SOUZA
01757701907	LUIZ FELIPE ZAIDAN DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2025 16:41 SOB Nº 41214021622.
PROTOCOLO: 255322534 DE 23/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516957393. CNPJ DA SEDE: 63339855000161.
NIRE: 41214021622. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2025.
ZAIDAN AGRÍCOLA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ZAIDAN AGRICOLA LTDA - ME

CNPJ.63.339.855/0001-61

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/07/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de julho de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 07/07/2026 11:03:59

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 136BBEE6 ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.339.855/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2025	
NOME EMPRESARIAL ZAIDAN AGRICOLA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZAIDAN AGRICOLA LTDA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R REINALDO PAZELLO	NÚMERO 2657	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.310-110	BAIRRO/DISTRITO SANTA QUITÉRIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZAIDANINSUMOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 8431-2001/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
23/10/2025 - 16 47 43**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	91182539-20	Inscrição CNPJ 63.339.855/0001-61
Nome Empresarial	Zaidan Agricola Ltda	
Endereço	Rua Reinaldo Pazello, 2657. Santa Quiteria 80310-110 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)98431-2001	
E-mail	ZAIDANINSUMOS@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4683-4/00 - Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4623-1/09 - Comercio Atacadista de Alimentos para Animais 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)	
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo	
Início das Atividades	10/2025	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 10/2025	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2025	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 10/2025	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

226

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
ZAIDAN AGRICOLA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
00 00 1.278.642-0

CPF/CNPJ
63.339.855/0001-61

ENDEREÇO
R. REINALDO PAZELLO

NÚMERO
2657

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
SANTA QUITÉRIA

CEP
80310-110

INÍCIO DA ATIVIDADE
23/10/2025

SITUAÇÃO DO CADASTRO
Ativa

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA
G.46.8.3-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E
CORRETIVOS DO SOLO
G.46.2.3-1/09.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
G.47.8.9-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via internet
23/10/2025 16:53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZAIDAN AGRICOLA LTDA
CNPJ: 63.339.855/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:14:43 do dia 27/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2026.

Código de controle da certidão: **63E6.6B4D.113B.73BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39879725-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **63.339.855/0001-61**

Nome: **ZAIDAN AGRICOLA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.300.319

CNPJ: 63.339.855/0001-61

Nome: ZAIDAN AGRICOLA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:19 do dia 13/07/2026.

Código de autenticidade da certidão: 9034455B4B2548B54838211DA7EA6BA6A8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 11/10/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.339.855/0001-61
Razão social: ZAIDAN AGRICOLA LTDA
Endereço: R REINALDO PAZELLO 2657 / SANTA QUITERIA / CURITIBA / PR / 80310-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2026 a 26/08/2026

Certificação Número: 2026072808506492652918

Informação obtida em 29/07/2026 17:45:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZAIDAN AGRICOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.339.855/0001-61

Certidão nº: 50791930/2026

Expedição: 27/05/2026, às 18:17:11

Validade: 23/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZAIDAN AGRICOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.339.855/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.563.806/0001-63
Razão Social: JD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: JD SOLUCOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/09/2026
Receita Municipal	Validade:	22/08/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.563.806/0001-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:01:57 do dia 07/08/2026 , com validade até o dia 06/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NheLZUUJc5mnRoyD1nQv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JAQUELINA DIAS DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **698.232.001-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:02:18 do dia 07/08/2026 , com validade até o dia 06/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EooGs9AvtNlCqzK5mCZU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.